

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ –TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 03.536.995/0001-06, com endereço na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 1564, bairro: Centro, cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.371-075, e-mail: oceano.constru@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **ALINE DE JESUS SOARES DE SOUZA BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º: 460.874.352-04, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE PESO E CORTINA ATIRANTADA COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM DA COMARCA DE MEDICILÂNDIA-PA, de acordo com as especificações e obrigações descritas no projeto básico, documento que originou este instrumento contratual, conforme consta no processo TJPA-PRO-2022/01950. Belém/PA, 21 de outubro de 2022. // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

PA-PRO-2022/01950
RSL



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Autenticado digitalmente por RICARDO DA SILVA LACERDA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3235454.22278053-9068 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3235454.22278053-9068>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 25/10/2022 07:38



TJAPRO202201950V08

